

PORTARIA 002/2018

Juiz de Fora, 22 de janeiro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE, o Excelentíssimo Sr. Honorio de Oliveira, no exercício de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, RESOLVE:

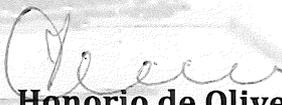
Art. 1º - Aplicar à **Dra. Thania Maria Carvalho Damasceno**, Médica Intervencionista e Reguladora do CISDESTE, a penalidade de Demissão Motivada, nos termos do art. 482, alíneas "a" e "b" da CLT, tudo conforme processado e apurado nos referidos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2017,

Art. 2º - Determino ao setor de Recursos Humanos que proceda as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Honorio de Oliveira
Presidente do CISDESTE

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO MURAL DO CISDESTE**

EM 23 / 01 / 2018